



*Desafios de uma sociedade
digital nos Sistemas Produtivos e
na Educação*



A terceirização e o trabalho do professor técnico e superior em tempos de pandemia: avanços da precarização de trabalho

Carina Deolinda da Silva Lopes¹, Franceli Bianquin Grigoletto Papalia²,
Masseias Moreria Papalia³, Nei Adecir Pinto Lopes⁴

Resumo: A área de atuação e estudos dos pesquisadores sopesa na busca pela pesquisa em apreço, área onde se observou que o mundo está acometido de muitas incertezas em todos os aspectos, não sendo diferente no que se refere às relações de trabalho. A educação também vem enfrentando profundas mudanças neste momento de pandemia. Mas, muitas novidades já haviam surgido com a Reforma Trabalhista, uma delas é a possibilidade de terceirização da atividade fim, e neste caso, podemos referir que a atividade docente não está fora desta realidade. Assim, a presente pesquisa possui como questão problema evidenciar qual o impacto da terceirização do trabalho do professor de ensino técnico e superior, em tempos de pandemia do COVID 19, diante da precarização das relações de trabalho?

Palavras – chaves: Educação. Trabalho docente. Terceirização.

Abstract: The area of activity and studies of the researchers was overwhelming in the search for the research in question, an area where it was observed that the world is affected by many uncertainties in all aspects, not being different with regard to work relations. Education is also facing profound changes in this pandemic moment. However, many new features had already emerged with the Labor Reform, one of which is the possibility of outsourcing the core activity, and in this case, we can mention that the teaching activity is not out of this reality. Thus, the present research has as a problem question to evidence what is the impact of the outsourcing of the work of the teacher of technical and higher education, in times of the pandemic of COVID 19, given the precariousness of the work relations?

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da UNIJUI, Mestre em Direito; Bolsista Capes, vinculada à linha de pesquisa do PPGDH/UNIJUI “Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento”; orientanda da Profa. Dra. Elenise Felzke Schonardie; Advogada. E-mail: lopesdeo@hotmail.com.

² Mestranda em Educação pela UFSM, vinculada a Linha de Pesquisa “LP2: Políticas públicas educacionais, práticas educativas e suas interfaces” orientada pela Professora Doutora Liliana Soares Ferreira; Advogada; Juíza leiga da Comarca de Faxinal do Soturno – TJRS; docente e pesquisadora do grupo de pesquisa Káiros. E-mail: franpapalia@gmail.com.

³ Graduando em Direito pela Antônio Meneghetti Faculdade, pesquisador do grupo de pesquisa Hard Cases – Modulo IV. Email: masseiaspapalia@gmail.com.

⁴ Graduando em Direito pela Antônio Meneghetti Faculdade, pesquisador do grupo de pesquisa Hard Cases – Modulo IV. Email: neilopessilva@gmail.com.

Keywords: Education. Teaching work. Outsourcing.

1 Introdução

O tema a ser apresentado como proposta de pesquisa junto a este projeto pretende possibilitar estudar e conhecer melhor a temática referente aos reflexos que poderão ocorrer nas relações de trabalhos dos professores de ensino técnico e superior, mais especialmente, através da terceirização do setor neste momento de relativização das normas trabalhistas frente a manutenção dos vínculos trabalhistas.

Diante da pandemia instalada no mundo, bem como das profundas mudanças que a reforma trabalhista trouxe, não podemos deixar de pensar como a educação seria atingida neste contexto, as profundas mudanças que surgiram com toda a alteração legal.

A presente pesquisa é inspirada nas discussões realizadas por estes pesquisadores quando de suas participações no KAIRÓS – Grupo de Pesquisas sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas, grupo que desenvolve estudos frequentes sobre trabalho, mundo do trabalho e educação, bem como das vivências das práticas profissionais e acadêmicas.

O interesse pela temática advém da preocupação com a precarização das relações de trabalho em tempos de pandemia, quando a legislação trabalhista está sendo ainda mais flexibilizada, e, especialmente quanto a terceirização do trabalho dos professores frente a inquietações e incertezas que estes contratos lhe oferecem. É importante salientar que não se está aqui fazendo uma crítica ao trabalho realizado pelos professores, e tão pouco menosprezando o que está sendo ensinado por estes profissionais, mas o que se buscará fazer é uma análise de como a terceirização dos professores interferirá na maior precarização das relações de trabalho.

Para tanto, observa-se que dentre as idealizações do ser humano quanto a aprendizagem e a importância do papel pedagógico dos professores que possam ir além das noções de aprender a aprender, o que evidencia a importância do papel do professor frente a educação.

É importante ressaltar que para atender os anseios que norteiam esta pesquisa, procuraremos olhar para a totalidade presente nas relações que se estabelecem e permeiam a educação, entendendo que não poderia estudar o trabalho dos professores, sem antes olhar para o contexto laborativo ao qual estão inseridos.

Ademais, como já referido, também será utilizado o conhecimento empírico dos pesquisadores aliado ao científico das bibliografias utilizadas e daqueles que ainda serão no decorrer do desenvolvimento do tema serem colhidas e analisadas.

Dentro deste cenário, é imprescindível que se analise a problemática relativa a descobrir quais serão os reflexos que poderão ocorrer no trabalho dos professores de ensino técnico e superior, diante do cenário de pandemia e terceirização do setor, uma vez que as significativas mudanças na educação, seria superar a precarização das relações de trabalho, para que a preocupação fosse apenas em relação a produção do conhecimento.

Tendo em vista, inicialmente a reforma trabalhista de uma forma geral, e a pandemia do COVID 19, busca-se com este estudo aprofundar conhecimentos e responder total ou parcialmente a questão norteadora do estudo se diante da

pandemia e da terceirização o trabalho do professor do ensino técnico e superior, ocorrem reflexos na precarização das reações de trabalho na educação.

Analisar qual o impacto da terceirização do trabalho dos professores do ensino técnico e superior em tempos de pandemia do COVID 19, diante da precarização das relações de trabalho. Mais especificamente pretendemos efetuar pesquisa teórica, para angariar base teórica e subsídio sobre o trabalho docente e sua evolução no Brasil, ainda analisar o desenvolvimento e evolução das legislações trabalhistas e diretamente ligadas aos docentes do ensino técnico e superior e compreender o desenvolvimento e a aplicação de reforma trabalhista, mais especificamente sobre a terceirização do trabalho e seus reflexos sociais, além de observar através do estudo e pesquisa sobre a terceirização do trabalho no ambiente educacional e seus reflexos junto ao trabalho docente, buscando descobrir os impactos da referida reforma no meio laboral docente.

2 Referencial Teórico

A seguinte fundamentação teórica procura apresentar alguns tópicos que posteriormente serão aprofundados, inicialmente agregando especificações sobre o COVID 19, sobre o trabalho docente, sobre terceirização e sobre formas de impacto desse viés no ambiente laboral educacional. Não é novidade que o papel do professor é de suma importância para o desenvolver da humanidade em sua sociedade, porém na visão da doutrina geral ocupados com a questão da docência, muitas vezes essa é tida apenas como um trabalho que forma para a preparação ao mercado de trabalho. A Pandemia tomou o mundo em uma velocidade impressionante, efetivou-se uma realidade até então apenas vista em livros e histórias de ficção. Realidade dura de morte e desespero.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) já em 30 de janeiro de 2020, emitiu declaração no sentido de que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – representando o maior nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Já em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, a realidade que viveria o mundo a partir de março era sem precedentes, e ainda estamos vivendo, tão quão difícil é narrar os acontecimentos que vive-se em meio ao caos de infinitas mortes e de muitos infectados, sem se saber ao certo o futuro à frente.

Foram confirmados no mundo 16.812.755 casos de COVID-19 (253.793 novos em relação ao dia anterior) e 662.095 mortes (5.999 novas em relação ao dia anterior) até 30 de julho de 2020. Na região que contempla as Américas são 4.466.251 pessoas que foram infectadas pelo novo coronavírus se recuperaram, conforme dados de 29 de julho de 2020. (OPAS, 2020).

O Ministério da Saúde mobilizou algumas campanhas com a determinação de medidas de proteção: lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel e cobrir a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar (ou utilize um lenço descartável e, após tossir/espirrar, jogue-o no lixo e lave as mãos). Da mesma forma deixou bem claro que caso uma pessoa apresentasse sintomas menores, como tosse leve ou febre leve, não haveria uma necessidade maior de procurar o atendimento médico, podendo ficar em casa, tirar dúvidas com contato a programas virtuais de atendimento, fazer auto

isolamento (conforme as orientações das autoridades nacionais) e monitorar os sintomas. Mas caso a pessoa possuir dificuldade de respirar ou dor/pressão no peito, atendimento médico deve ser imediato, para verificação dos demais procedimentos a serem evidenciados no tratamento e diagnóstico.

As campanhas de conscientização estão constantemente sendo lembradas e enfatizadas no campo da mídia por todos os meios de comunicação, pois, diariamente percebemos tamanha é a gravidade da COVID-19. Foram disponibilizados no sítio do governo federal brasileiro manuais, guias e diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, como uma resposta rápida para o enfrentamento da COVID-19, diante da declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e as iniciativas do Ministério da Saúde para enfrentamento dessa nova situação no meio brasileiro, além disso o mesmo ministério também disponibiliza um banco de imagens para dar apoio ao atendimento dos casos e permitir agilidade na adoção de condutas por parte dos profissionais de saúde no diagnóstico da COVID19.

O serviço de diagnóstico está disponível ao meio profissional da saúde que deverá ingressar na plataforma "<http://covid-19.maida.health>" através de cadastro. O serviço está disponível 24 horas, sete dias por semana. Os profissionais também poderão contribuir com o banco de imagens, registrando novos casos e ajudando a orientar outros profissionais. (BRASIL, 2020). Percebemos assim que muito ainda há para se ver, estudar e aprender sobre a realidade do coronavírus.

A pandemia vai ficar registrada negativamente como algo sem precedentes, ocorrido na história mundial, são inúmeros os prejuízos emocionais e materiais evidenciados, desde então, as consequências da terceirização para os trabalhadores de estabelecimentos de ensino são inúmeras, uma vez que:

Considerando a Reforma Trabalhista sancionada no governo de Michel Temer (MDB), inclusive para a terceirização de professores (as). De forma geral, estes contratos de trabalho são bastante precários haja visto o aumento da carga horária, a diminuição de salários, a perda de direitos trabalhistas, sem contar a maior incidência de acidentes no trabalho e a permanente ameaça de demissão. Além disso, fragiliza as organizações sindicais diante de negociações coletivas, fragmentando a categoria e enfraquecendo o poder de luta dos(as) trabalhadores(as). (POZZA, 2020).

Diante do cenário caótico que a COVID-19 nos trouxe, pegando uma população inteira de surpresa, despreparada para a chegada de tantos transtornos, vivemos um tempo de dificuldades que em inúmeros setores, sejam econômico, trabalhista, enfim, no próximo tópico será tratado um pouco mais desses prejuízos, levando em consideração a precarização do trabalho do professor pela terceirização advinda da última reforma trabalhista.

A reforma trabalhista trouxe inúmeras alterações e mudanças para as leis que gerem as relações de trabalho, uma delas, e a mais significativa para a presente pesquisa foi a possibilidade de terceirização de atividade fim da pessoa jurídica fornecedora do serviço, inclusive para o serviço público.

Mas, a precarização das relações de trabalho não é um assunto novo, ou tão pouco surgiu com a reforma trabalhista,

o capitalismo, em suas décadas mais recentes, vem apresentando um movimento tendencial em que terceirização, informalidade,

precarização, materialidade e imaterialidade são mecanismos vitais, tanto para a preservação quanto para a ampliação da sua lógica. Em plena eclosão da mais recente crise global, a partir de 2007/2008, esse quadro se intensificou ainda mais e nos faz presenciar uma corrosão ainda maior do trabalho contratado e regulamentado, que foi dominante ao longo do século XX, de matriz tayloriano/fordista, e que vem sendo substituído pelos mais distintos e diversificados modos de terceirização, informalidade e precarização, ampliando os mecanismos de extração do sobretrabalho em tempo cada vez menor. Como o tempo e o espaço estão em frequente mutação, nessa fase de mundialização do capital, estamos presenciando uma explosão de novas modalidades de trabalho, tanto na indústria quanto na agricultura e nos serviços. (ANTUNES, 2013, p. 214)

A flexibilização destas relações, levamos a abordar alguns conceitos teóricos que fornecerão conhecimentos para buscar a resposta à problemática apresentada. Num primeiro momento, o mais importante é conceituar, ou pelo menos trazer uma pequena noção sobre o que é o trabalho.

A produção pelo trabalho destaca-se entre o pensamento de Marx, diferencia e explica o homem, enquanto ser histórico e social o que leva este homem a transformar a natureza, suprir as suas necessidades que num processo dinâmico vão se tornando cada vez mais sofisticadas. Assim, o trabalho é uma atividade vital, Marx concebe o trabalho teria uma conotação positiva, no entanto quando o processo de trabalho dá-se como fim a relação de exploração do capitalista, na qual o trabalhador aliena o produto e a sua força de trabalho, este torna-se negativo. (MARX, 1985, p.202, apud OLIVEIRA 2006, p.77).

Nesta mesma linha, o conceito de trabalho defendido por Ferreira salienta importância do trabalho para a humanidade:

Trabalho é toda ação humana no ambiente, transformando-se em acordo com as demandas e os anseios. É essencialmente ativo e visa ao alcance de um objeto. Portanto, trata-se de atividade na qual o sujeito investe energia, tempo e conhecimento, produzindo resultados. Da mesma maneira, é pelo trabalho que se compreende a história da humanidade, pois cada ser humano e cada formação societária elabora sua historicidade, na medida em que produz, por meio do trabalho. (FERREIRA, 2017, p. 22-23)

Neste sentido, o trabalho e educação são atividades especificadamente humanas (SAVIANI, 2007, p. 152), pois apenas o ser humano trabalha e educa, a fim de se constituir ser social. Da mesma forma,

Se o trabalho é uma ação social dos sujeitos, sua intervenção no mundo, o modo de estar e participar do social, entendo não ser possível se referir aos professores como indivíduos tão somente. Por tal motivo, refiro-me aos professores como sujeitos de seu trabalho, trabalhadores responsáveis, em primeira instância pelo trabalho pedagógico. (FERREIRA, 2017)

Assim, dada à importância do trabalho dos professores como sujeitos diretos do trabalho e sendo este uma prática social que atua na configuração da existência humana individual e grupal para realizar nos sujeitos humanos as características de seres humanos. Essa prática social é munida de forma e

conteúdo, expressando dentro das suas possibilidades objetivas as determinações políticas e ideológicas dominantes em uma sociedade.

Observa-se que o trabalho do professor se efetiva numa instituição social com os compromissos assumidos, sendo que a prática educativa é um traço cultural compartilhado, aliado a dimensão técnica de ensinar, que se caracteriza pelos forma que seu trabalho pedagógico é realizado.

A educação é um processo natural, que pode ser definida como sendo o processo de socialização dos indivíduos, pois a pessoa quando recebe a educação assimila e adquire conhecimentos. Mas, a educação também envolve uma sensibilização cultural e de comportamento, onde as novas gerações adquirem as formas de se estar na vida das gerações anteriores.

Para tanto, o desenvolvimento da educação se dá através do trabalho do professor como sujeito direto do trabalho pedagógico, como já referido, o qual é uma prática social que atua na configuração da existência humana individual e grupal para realizar nos sujeitos humanos as características de seres humanos.

Assim, dada à importância do trabalho dos professores como sujeitos diretos do trabalho pedagógico e sendo este uma prática social que atua na configuração da existência humana, a qual é munida de forma e conteúdo, expressando dentro das suas possibilidades objetivas as determinações políticas e ideológicas dominantes em uma sociedade.

Para tanto, devemos pensar a atividade docente de forma diferente, uma vez que esta atividade exige, além de segurança e competência profissional, generosidade para compartilhar conhecimentos e humildade para aprender novos métodos capazes de aperfeiçoar a atividade desenvolvida frente aluno. Nas palavras de Freire:

Não há nada que mais inferiorize a tarefa formadora da autoridade do que a mesquinhez com que se comporte. A arrogância farisaica, malvada, com que se julga ou com que julga os seus. A arrogância que nega a generosidade nega também a humildade, que não é virtude dos que ofendem nem tampouco dos que regozijam com sua humilhação. O clima de respeito que nasce de relações justas, sérias, humildes, generosas, em que a autoridade docente e as liberdades dos alunos se assumem eticamente, autentica o caráter formador do espaço pedagógico. (FREIRE, 2009, p. 92)

Ainda, de acordo com Freire o próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática. O seu 'distanciamento' epistemológico da prática enquanto objeto de sua análise, deve dela 'aproximá-lo ao máximo. (FREIRE, 2009, p. 39).

Claro que neste caminho existem alguns obstáculos à efetividade do ensino, que neste estudo está sendo mostrado, que é a terceirização deste trabalho, sendo que no que tange a questão do trabalho docente e da terceirização de seu trabalho, o autor Sérgio Pinto Martins, menciona que no Brasil a noção da terceirização foi trazida por multinacionais na década de cinquenta, pelo interesse que tinham em se preocupar apenas com a essência do seu negócio, ou seja, a terceirização consiste na possibilidade de contratar terceiro para a realização de atividades que não constituem o objeto principal da empresa.

A terceirização é uma das formas visível e palpáveis da precarização das relações de trabalho, as quais a flexibilização se dá, também, nas condições

jurídicas dos contratos de trabalho, na qual a ideia básica é a possibilidade de recorrer a uma força de trabalho em tempo parcial e temporária, além da subcontratação e ao trabalho por encomenda. Neste sentido, Bourdieu refere quais são os efeitos tais situações trazem ao mundo do trabalho

a precariedade afeta profundamente qualquer homem ou mulher expostos a seus efeitos; tornando o futuro incerto, ela impede qualquer antecipação racional e, especialmente, esse mínimo de crença e de esperança no futuro que é preciso ter para se revoltar, sobre tudo coletivamente, contra o presente, mesmo o mais intolerável. (BOURDIEU, 1998, p. 120)

A terceirização provoca uma relação trilateral em face da contratação de força de trabalho no mercado capitalista: o obreiro, prestador de serviços, que realiza suas atividades materiais e intelectuais junto à empresa tomadora de serviços; a empresa terceirizante, que contrata este obreiro, firmando com ele os vínculos jurídicos trabalhistas pertinentes; a empresa tomadora de serviços, que recebe a prestação de labor, mas não assume a posição clássica de empregadora desse trabalhador envolvido.

Ora, os problemas relacionados a terceirização já estavam sendo discutidos a décadas atrás, e, atualmente, estamos nos adaptados aos mesmos, de forma mais forte e destemida, pois a terceirização está agora em todos os setores, especialmente, em tempos de pandemia isso se acentuou ainda mais. Ou seja, a terceirização é um fenômeno velho e novo ao mesmo tempo, e a novidade está no lugar central que ocupa no capitalismo flexível e no seu crescimento e generalização, constituindo uma verdadeira epidemia sem controle, mesmo que, no caso brasileiro, exista, no plano da regulação.

Entretanto, com a aprovação da Lei n. 13.429/17, ficou estabelecida a terceirização sem limites, isto é, a liberalização para todas as atividades e segmentos, derrubando por terra o argumento do empresariado e de defensores da terceirização de que ela é necessária, por conta da imprescindível especialização ou da focalização das atividades da empresa.

Neste passo, essa é a opinião dos sindicatos dos professores Sindicato dos Professores, como por exemplo o Sindicato do Distrito Federal (2018), o qual declarou que “a terceirização é inviável ao trabalho dos docentes sendo que o trabalhador passa a ser descartável. O reflexo, em um primeiro momento, é que o professor vai trabalhar muito, mas não se sabe quanto tempo conseguirá manter o ritmo. Vai adoecer e vai acabar sendo demitido. E vai sair sem nenhum amparo.”

Da mesma forma o presidente da PROIFES – Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Milton Brandão (2018), assim detalha:

Quando eu permito a terceirização, eu quebro a carreira. Significa dizer que, em 10 ou 15 anos, a maior parte do quadro de pessoal das universidades federais será formada por servidores terceirizados. (...) Quando o governo contrata outras pessoas em condições precarizadas, elas não têm nenhum direito que as carreiras garantem. Essas pessoas precarizadas não terão a dedicação exclusiva que nós defendemos hoje. O que está colocado, com este decreto, é a desqualificação da educação.

Neste cenário do ensino superior, a tríade ensino-pesquisa-extensão, necessária para o desenvolvimento acadêmico e para uma transformação social, perde lugar para um desempenho universitário baseado na lógica produtivista, resultado do rebaixamento do quadro de professores e das remunerações; do aumento do número de alunos; da substituição de professores doutores e experientes por especialistas e graduados; e da rotatividade de contratados (SANTOS, 2012).

3 Método

Na busca pela resolução do estudo proposto será observada a metodologia que será utilizada é a ligada ao método hipotético–dedutivo, com a possibilidade de estudos de casos sobre a temática, no intuito de verificar a eficácia dessa realidade no mundo do trabalho, a técnica é a teórica conceitual, enfatizando alguns conceitos, como o científico a respeito do coronavírus, sobre trabalho docente, terceirização e precarização.

Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, realizada por meio de levantamento bibliográfico e documental, efetuando chegar a uma reflexão a respeito da aplicabilidade efetiva da realidade enfrentada pela terceirização do trabalho do professor em tempos de pandemia e os avanços da precarização dessas relações laborais.

Sendo que eventualmente poderá ser dada ênfase na abordagem da aplicação no campo prático, empírico, como análise de dados inseridos e retirados de entrevistas ou observações em Instituições de Ensino, para ser efetivado como corpus deste trabalho.

Não se descarta que haja a mudança de pensamento e que em conjunto com o orientador, haja a coleta de outros dados, ou até mesmo análise mais profunda sobre a aplicabilidade prática do tema bem como a mudança na metodologia, para que sejam efetuados ajustes necessários para que a pesquisa possa garantir seu retorno e resposta ao problema proposto.

4 Resultados e discussões

Assim demonstra-se a realidade da precarização do trabalho do professor e a importância do trabalho do docente diante da terceirização, o que poderá prejudicar o êxito do trabalho executado pelo profissional, pois o mesmo ficará fragilizado na realização do seu trabalho, podendo deixar a desejar em sua qualidade, continuidade e aperfeiçoamento, uma vez que não possui qualquer tipo de vinculação estável com a instituição em que desempenha suas funções.

Busca-se observar e estudar sobre a importância e o impacto das alterações legais que a reforma trabalhista trouxe, bem como as consequências da terceirização dos professores na realização do trabalho pedagógico realizado pelos mesmos, tudo isso a partir da realidade da realidade da pandemia.

5 Conclusões Finais

Inicialmente evidencia-se uma abordagem de alguns pontos importantes da COVID-19 no Brasil e no mundo e seus aspectos catastróficos para a humanidade, logo após efetuamos uma análise mais restrita a respeito da precarização do trabalho dos professores frente ao contexto pandêmico.

Pelas leituras e pesquisas realizadas até o momento verifica-se que o impacto da precarização das relações de trabalho, em especial a terceirização do professor está sendo inigualável para a realização do seu trabalho pedagógico. Atualmente já se verifica este fenômeno, em especial em tempos da pandemia do COVID 19, mas isso já estava a acontecer anteriormente,

É certo que o trabalho pedagógico desenvolvido por professores tanto do ensino técnico quanto do ensino superior, decorre de um caminho percorrido por longos anos de pesquisas e continuidades de estudos específicos, a fim de que os mesmos sejam cada dia mais, aperfeiçoados e minuciosos.

Para tanto, é imprescindível a análise deste novo cenário relacionado aos professores com a pandemia e suas consequências, verifica-se que o quadro de insegurança para os docentes se agrava, fazendo com que não detenham sequer o mínimo possível de segurança jurídica em suas relações de trabalho, para que possam desenvolver o trabalho pedagógico de forma satisfatória.

A pretensão da pesquisa, ainda depende dos futuros contornos com o orientador, e pretende-se dar continuidade a análise da necessidade de não levarmos a terceirização aos seus extremos, ainda é necessária a verificação dos impactos reais após a passagem deste cenário atual.

A educação é a base de uma sociedade e deve ser fomentada por todos. O trabalho docente deve estar além dos valores a serem despendidos para os trabalhadores que o realizam, deve ocorrer a valorização e respeito à segurança jurídica daqueles que demandam tamanha importância social, para isso verifica-se que deve se ter como prioridade a realização do trabalho pedagógico, a fim de gerar profissionais habilitados e que atendam os anseios sociais que a profissão determina.

Demonstra-se assim que diante da importância do trabalho do docente e o que a terceirização poderá prejudicar para o êxito do trabalho executado por esses profissionais, uma vez que poderá ficar prejudicado em sua qualidade, por não possuir qualquer tipo de vinculação com a instituição em que desempenha suas funções, além da sobrecarga de desmotivação e insegurança.

6 Referências:

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. **A terceirização como regra?** Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, v. 79, n. 4, p. 214-231, out./dez. 2013.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV)**. 1. Ed. Brasília: 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **O que é COVID-19**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 05. Maio. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.429. **Lei da Terceirização**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13429-31-marco-2017-784561-norma-pl.html>. Acesso em: 06. Ago. 2020.

BRANDÃO, Carlos. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

- FERREIRA, L. S. **Trabalho pedagógico na escola**: sujeitos, tempo e conhecimentos. Curitiba: Editora CRV, 2017.
- FERREIRA, L. S. et al. **Da relação entre Educação e trabalho ao trabalho pedagógico**: possibilidades e desafios. Curitiba: Editora CRV, 2017a.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- OLIVEIRA, C. B.; GONÇALVES, G. B. B. **Precarização do trabalho docente na Argentina, Colômbia e Brasil**: um estudo comparado. In: Segundo Congresso Nacional/ Primer Encuentro Latinoamericano de Estudios Comparados En Educación. 2008, Buenos Aires. Anais do Segundo Congresso Nacional/ Primer Encuentro Latinoamericano de Estudios Comparados en Educación. Buenos Aires, 2008. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd119/precarizacao-do-trabalho-docente-na-argentina-colombia-e-brasil.htm> Acesso em: 31 de julho de 2020.
- MARINHO. Genilson Cordeiro. **A precarização do trabalho do professor em tempos de quarentena**. São Paulo: 2020. Disponível em: <https://www.justificando.com/2020/04/29/a-precarizacao-do-trabalho-do-professor-em-tempos-de-quarentena/>. Acesso em 31 de julho de 2020.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **A terceirização e o direito do trabalho**. São Paulo, Atlas, 2005.
- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política, livro primeiro: o processo de produção do capital. 25ª ed. Trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2008.
- POZZA. Gabriel. **Saídas do neoliberalismo em tempos de pandemia na rede pública estadual de Educação do Paraná**. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/saidas-do-neoliberalismo-em-tempos-de-pandemia-na-rede-publica-estadual-de-educacao-do-parana/>. Acesso em: 15. Jul. 2020.
- PROIFES. **“Terceirização vai por fim às carreiras dos professores”, afirma Brandão**. Disponível em: <https://www.proifes.org.br/noticias-proifes/terceirizacao-vai-por-fim-as-carreiras-dos-professores-afirma-brandao/>. Acesso em: 28. Jun. 2020.
- SANTOS, S. D. M. **A precarização do trabalho docente no Ensino Superior**: dos impasses às possibilidades de mudanças. Educar em Revista, n. 46, 2012. doi. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602012000400016>. Acesso em 25 de julho de 2020.
- SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v.12, n.34, p. 152-180, jan./abr. 2007.